1. Leia o Livro "O caso dos exploradores de caverna" de Lon Fuller, escolha o voto de um dos juízes relatados no livro e defenda com seus argumentos o voto escolhido, discutindo o debate sobre o conflito de leis no espaço.

R= Eu escolho o voto do Juiz Foster, J. Decidir por escolher esse voto em razão da argumentação apresentada pelo magistrado, mesmo esse sendo criticado pelos demais membros da corte, acredito que trouxe pontos de contestação que fizeram com que todos refletissem a luz de pontos de vistas diferentes dos seus colegas. Em seu primeiro argumento Foster compara a situação dos exploradores com caso de extraterritorialidade, onde, fora da área jurisprudencial, os acusados, hipoteticamente, não seriam julgados. Ele afirma ainda que os exploradores estavam separados da jurisprudência do local de julgamento (Commonwealth) por razões morais, que seriam tão válidas quanto as geográficas. Acredito que esta propositura está coerente com meus pensamentos quanto ao caso, visto que, se considerarmos o conflito de leis do espaço os exploradores estavam em uma situação na qual poderiam ser aplicadas leis de dois ou mais Estado, uma vez que na ocasião existiam situações dos casos concretos, pertencentes a Estados diversos, fato que pode ser constatado quando percebemos que ao mesmo tempo em que os exploradores estão regidos pela legislação de Commonwealth, eles estão também em uma situação na qual acredito que se aplique a mencionada lei da natureza" (direito natural), ou seja, na situação a qual os exploradores se encontravam (soterrados/caverna) só sobreviveriam caso tivesse algo para sua alimentação, além disso, a vítima (Roger Wheatmore) em acordo com os exploradores havia concordado com o sacrifício de um membro, da situação que se encontravam e, portanto, havia formado um contrato com os demais exploradores. Destaco que uma vida foi retirada para salvar outros 4 indivíduos, e todos que estavam envolvidos na situação concordaram com tal acordo. Poderia ainda refletir que os dez socorristas que foram enviados para salvar os exploradores morreram e não tinham tal acordo e nenhuma das pessoas que enviaram eles a morte foi condenada, por submetê-los a tal ação que lhes custou suas vidas. Sei que esse argumento não é valido, mas ao rigor da lei poderia ser já que foram enviados sem os devidos cuidados tão pouco sem conhecer a real situação do local em que iam trabalhar de fato, então estes homens foram enviados a morte? Visto que em situações como a referida os homens deveriam estar munidos com equipamentos de proteção individual e deveriam conhecer profundamente a área antes de arriscarem suas vidas para salvar cinco indivíduos.

Diante dessa situação acredito que em casos como esses, ocorre a dúvida quanto a aplicabilidade da norma nacional aplicável em condições normais da vivência humana, configurando o chamado "conflitos de leis o espaço" deste modo tem-se a possibilidade de se utilizar o Direito de um ente estatal para regular uma relação que tem lugar em outro Estado. Para este caso em específico acredito que poderia ser aplicada a *lex fori* é um dos mais comuns elementos de conexão, aplicando-se nos casos em que há conflitos

espacial de normas a norma do lugar do foro, ou seja, onde se desenvolveu a relação jurídica.

Destaco ainda, que de acordo com a segunda linha argumentativa do magistrado Foster, J. poderia ser interpretado da seguinte forma seria melhor que todos os exploradores tivessem morrido do que apenas um deles para salvar as demais vidas? Assim, como Foster contestou a lei a respeito da legitima defesa, as normas e leis aplicadas aos exploradores deveria ser contestada, visto que os mesmos encontravam-se em uma situação extrema e que estavam buscando formas de continuar sobrevivendo, mesmo que para isso se utilizassem de formas que para uma vida em sociedade seja considerada inaceitável, Se aplicarmos o conflito de leis no espaço a essa situação teríamos que pela situação em que se encontravam deveriam ser julgados de acordo com o local e a situação a qual estavam e não de acordo com que se espera de uma vida em sociedade, que nenhum homem tem direito a tirar a vida de outro.

Diante deste cenário, eu assim como o magistrado Foster, J, acredito que os exploradores deveriam ser considerados inocentes, e ainda mais se levamos em consideração o debate sobre conflito de leis no espaço, visto que os envolvidos encontravam-se em situação com a qual cabe contestação com a lei a qual estava sendo aplicada a eles no julgamento na comarca de Commonwealth.

2. Assista ao filme "Erin Brockovich- uma mulher de talento" (ano 2000, dirigido por Steven Soderberg) e disserte sobre direitos fundamentais que você identifica que foram violados pela Pacific Gas and Electric Company (PG&E) à luz do artigo 5 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

R= Inicialmente o funcionário (nome: Scoot) do departamento regional de água de Lahontan tentou proibir Erin de retirar as copias de documentos (registros públicos), após falar no telefone com pessoa não identificada (no filme) e perceber que ela estava copiando vários registros. Em seguida quando Erin tentou coletar amostras de água dos poços vizinhos a empresa/usina, foi perseguida por funcionários que tentaram impedir de obter as provas. Nesse trecho ocorre violação de direitos fundamentais de acordo com o artigo 5 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Quando o professor/pesquisador (toxicologista) aconselha Erin sobre a condição de que (Registros perigosos podem desaparecer quando são buscados) isso reflete que as pessoas têm conhecimento de que alguns documentos públicos (com informações) de interesse da sociedade podem ser destruídos se forem buscados/descoberto, deixando claro que viola o do artigo 5 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Nos documentos Erin constatou a presença de cromo 6 superior ao limite que é de 0,5 ppm (parte por milhão), A empresa sabia que suas ações já havia poluído as águas, lençol freático dentre outros.

Erin sofreu ameaças por telefone para não ir mais buscar evidências ou mesmo falar com as pessoas que estavam sendo prejudicadas pelas ações poluidoras da Pacific Gas and Electric Company (PG&E). Ao longo dos meses evidenciou-se que a PG&E havia passado informações mentirosas as pessoas (panfletos informando que o cromo era bom). A empresa informava que o tipo de cromo em suas atividades era o que não trazia danos ao meio ambiente e aos seres humanos (cromo 3), no entanto, na realidade utilizada o cromo hexavalente (cromo 6, que causa dores no corpo, deterioração de ossos, deterioração de órgão, doenças passado de geração em geração, doenças gastrointestinais, respiratórias, vários tipos de câncer, contaminação/poluição ambiental dentre outras) altamente poluente e cancerígeno para a população humana. Cabe ressaltar ainda que a empresa não se utilizava de técnicas que visassem a redução da poluição ambiental como, por exemplo, forrar os fundos de tanques para evitar contaminar o lençol freático.

Em conversa com o ex- funcionário da Pacific Gas and Electric Company (PG&E) (nome: Charles Amber) na cidade/condado de Hinkley, Erin descobriu que a empresa o pagou para destruir documentos comprometedores (leituras dos lagos, documentos que informavam que a água era venenosa/contaminada mais que as pessoas não precisam saber, ou seja, documentos que davam ciência do grau de periculosidade; análises de poços de teste dentre outros) em seu armazém com picotadores, dessa forma a empresa violou (artigo 5 o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade) o direito dos moradores do entorno da empresa/Usina, e da população em ter conhecimento/informações a respeito de suas práticas poluidoras com aplicação do Cromo Hexavalente (cromo 6).

A inviolabilidade do direito a vida e a propriedade foram violados na história apresentada no filme. Foram violados também a intimidade a vida privada das pessoas uma vez que a Pacific Gas and Electric Company (PG&E) pagou exames e consulta médicas dessa forma invadindo a intimidade e a vida privada das pessoas, além disso os profissionais médicos que realizaram as consultas e exames foram comprados pela empresa para mentir para seus pacientes violando o inciso X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação do artigo 5 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Nos resultados dos exames da família de Dona Jensen, por exemplo, estava clara a redução de glóbulos brancos; aumento de linfócitos e aumento de células C4 que evidencia o risco das pessoas (maior chance de doenças graves inclusive câncer) quando em contato com o cromo hexavalente, na companhia de água alguns documentos informavam que havia presença do cromo 6 e esse era de 0,58 ppm, ou seja, esse valor é superior ao limite permitido podendo ser o responsável pelas várias doenças observadas nas famílias próximas a empresa.

Destaca-se ainda que a empresa estava adquirindo os imóveis das famílias relatando que era a um preço justo de mercado (cabe destacar que a empresa se dirigia até as famílias com propostas de compra), mas na realidade era apenas para retirar as pessoas da área e se

isentar da responsabilidade que viesse aparecer com relação a doenças e a morte das pessoas e animais domésticos criados pelos moradores, ressaltasse que tem famílias que as mulheres abortavam constantemente em decorrência da presença/ contato com o cromo hexavalente, porém essas pessoas sequer imaginavam isso. A Pacific Gas and Electric Company (PG&E) informava a população de Hinkley sobre o uso de cromo 3(mentindo) e fazia isto para estabelecer um estatuto de limitação, ou seja, as famílias tendo conhecimento da informação só poderiam processar a empresa até um ano após a divulgação da informação pela empresa, contudo, a PG&E utilizava o cromo 6 que é o responsável por várias doenças em seres humanos, violando mais uma vez o artigo 5 à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

No momento que o funcionário do departamento regional de água de Lahontan tentou impedir Erin de copiar os documentos, ou seja, registros públicos (registros de água, todos os documentos com informações sobre a qualidade da água; formas de tratamento e produtos químicos utilizados), além disso, foi ameaçada via telefone para não mais ir em busca de informações, documentos e coletar amostras para análise, ocorreu a violação do inciso XXXIII-todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível a segurança da sociedade e do estado.

Cabe destacar ainda que quando o funcionário da companhia de água passou nome, contato telefônico de Erin para pessoas ameaçarem Erin violou o inciso XIV-é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.